

36
Valor Bruto

Contp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Serie	Cheque N	C3
016	001	2618	5	2	30.810-9 39.610-9	5	800	830516 850316	8

R\$ #1521,50#

Pague por este cheque a quantia de Um mil quinhentos e vinte um reais e centavos acima

de Jessica Rardina Alvez dos Santos ou à sua ordem

Montegom 26 de dezembro de 2018

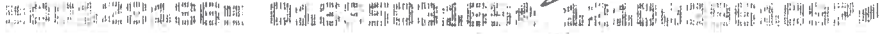
Gilberto Garçete Quintana



AVENIDA TOGA LIESAR 104
 03.000.000/0001-00
 07.040 COLÍNEIA 1045
 UNFELCAO 11/2018

EPETHE QUINTANA LAGO SILL
 CPF 25.547.130/0001-60
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

Gilberto Garçete Quintana



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 23847130000160		02 Razão Social / Nome CRECHE COMUNITARIA LAGO AZUL		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RIO TIGRE, 149				04 Bairro RIACHO PEDRAS
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32280-210	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 20476462406		11 Nome JESSICA KAROLINA ALVES DOS SANTOS		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RIO PARACATU, 149 CX 1				13 Bairro RIACHO DAS PEDRAS
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32280-240	17 CTPS (nº, série, UF) 08293230/00050 - MG	18 CPF 13228266680
19 Data de Nascimento 13/05/1995	20 Nome da Mãe CLEOMILDE ALVES PEREIRA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
Remuneração Mês Ant. 1.248,00	24 Data de Admissão 02/08/2018	25 Data do Aviso Prévio 21/11/2018	26 Data de Afastamento 21/12/2018	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 914.010.000.07283-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND EMP ENT CULT REC ASSIST SOC ORIE FORM PROF EST M G			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 21 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	873,60	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56,1 Horas Extras a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477. § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	22,20	63 13º Salário Proporcional 0/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00
65 Férias Proporc 0/12 avos	522,17	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	174,06
69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	1.592,03

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	106 Vale Transporte	0,00	112.1 Previdência Social	69,88
112.2 Prev Social - 13º Salário	0,00	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
115.1 Desc Arredondamento Mes Anterior	0,65				
				TOTAL DEDUÇÕES	70,53
				VALOR LÍQUIDO	1.521,50

498
Cleomilde

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 23847130000160	02 Razão Social/Nome CRECHE COMUNITARIA LAGO AZUL
-------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 20476462406	11 Nome JESSICA KAROLINA ALVES DOS SANTOS		
17 CTPS (nº,série,UF) 08293230/00050 - MG	18 CPF 13228266680	19 Data de Nascimento 13/05/1995	20 Nome da Mãe CLEOMILDE ALVES PEREIRA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR

24 Data de Admissão 02/08/2018	25 Data do Aviso Prévio 21/11/2018	26 Data de Afastamento 21/12/2018	27 Cod. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------------------------------

30 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência a rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho de categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.521,50, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/____/____ de _____ de _____

Bruna Cristina da Silva
CRECHE COMUNITARIA LAGO AZUL
 CPF: _____

Jessica Karolina A. D. Santos
 151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

**ATESTO QUE O SERVIÇO
 FOI PRESTADO E/OU MA-
 TERIAL FORNECIDO**
 26/12/18
Bruna Cristina da Silva
Jessica Karolina A. D. Santos

46.059.556-47
16/12/2018

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

FOLHA DE PONTO

MÊS: Dezembro ANO: 2018

EMPREGADO: Jessica Karndina A.P. Santos FUNÇÃO: _____

33
Usmani

DIAS	ASSINATURA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
1	Sabado				
2	Domingo				
3	Jessica Karndina	7:00	12:00	13:00	15:00
4	Jessica Karndina	7:00	12:00	13:00	15:00
5	Jessica Karndina	7:00	12:00	13:00	15:00
6	Jessica Karndina	7:00	12:00	13:00	15:00
7	Jessica Karndina	7:00	12:00	13:00	15:00
8	Sabado				
9	Domingo				
10	Jessica Karndina	7:00	12:00	13:00	15:00
11	Jessica Karndina	7:00	12:00	13:00	15:00
12	Jessica Karndina	7:00	12:00	13:00	15:00
13	Jessica Karndina	7:00	12:00	13:00	15:00
14	Jessica Karndina	7:00	12:00	13:00	15:00
15	Sabado				
16	Domingo				
17	Jessica Karndina	7:00	12:00	13:00	15:00
18	Jessica Karndina	7:00	12:00	13:00	15:00
19	Jessica Karndina	7:00	12:00	13:00	15:00
20	Jessica Karndina	7:00	12:00	13:00	15:00
21	Jessica Karndina	7:00	12:00	13:00	15:00
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					

Dias a receber:	Faltas:	Horas Extras:	Adicional Noturno:	Repouso Remunerado:
-----------------	---------	---------------	--------------------	---------------------

Observações:

Assinatura do Responsável: